



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável pela Demanda:	Cargo /Função: Secretária Municipal de Infraestrutura
Marlos Alandlon Gomes Davila	

E-mail:infraestura@ibirimir.pe.gov.br

Objeto:

- | |
|--|
| ☒ Serviço não continuado |
| ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra |
| ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |
| ☐ Material de consumo |
| ☐ Material permanente / equipamento |

Forma de Contratação sugerida:

- | |
|---|
| ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) |
| ☐ Pregão Eletrônico |
| ☐ Dispensa/Inexigibilidade |
| ☐ Adesão à IRP de outro Órgão |
| ☒ Concorrência Eletrônica |

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

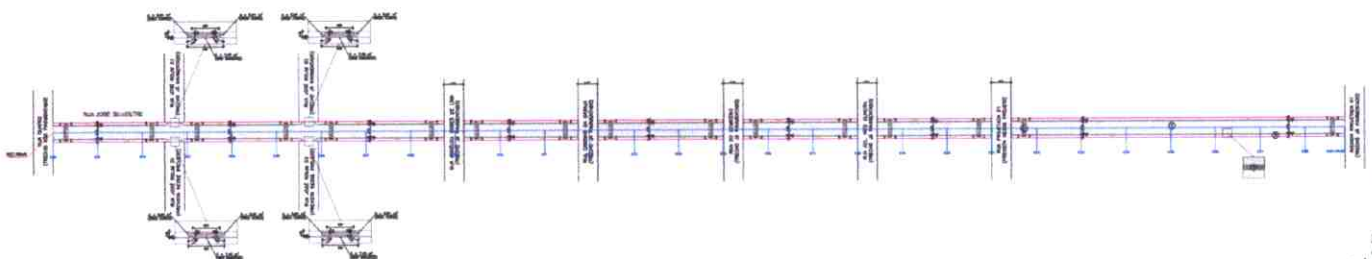
A execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo e drenagem nos bairros Ângelo Gomes e Centro**, no Município de Ibirimir – PE, é essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando **mobilidade adequada, acessibilidade e escoamento eficiente das águas pluviais**.

Atualmente, as vias apresentam condições precárias, causando transtornos como **poeira em períodos de estiagem e lama e alagamentos durante as chuvas**, o que compromete a qualidade de vida dos moradores e dificulta a circulação de veículos e pedestres.

A obra permitirá não apenas a **redução desses problemas**, mas também a **valorização imobiliária da região**, o fortalecimento do comércio local e a promoção da segurança viária, com a execução de **calçadas acessíveis, rampas e sinalização**, atendendo às normas de acessibilidade universal.

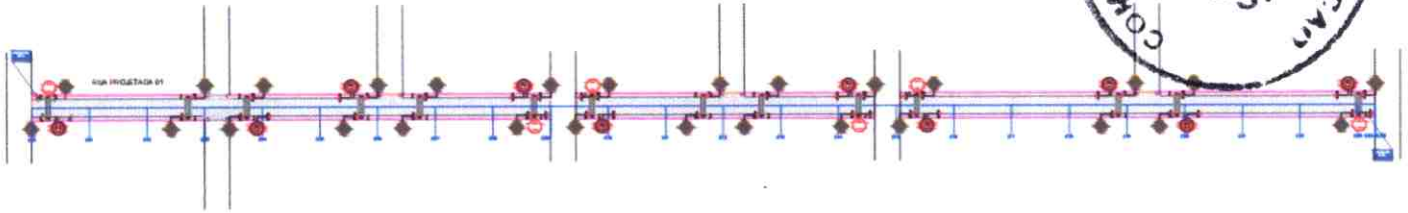
Além disso, a intervenção contribuirá para a **geração de empregos diretos e indiretos**, movimentando a economia local durante a sua execução. Do ponto de vista legal, está alinhada às diretrizes do **Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)** e atende às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

Assim, a contratação representa um **investimento estratégico** para o Município, garantindo melhores condições de mobilidade, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.



1938

IBIM



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO TOTAL
1	Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem nos Bairros Ângelo Gomes e Centro, Ibimirim – PE,	UN	1	R\$ 957.030,25

Valor Total do Certame: R\$ 957.030,25

(Novecentos e cinquenta e sete mil, trinta reais e vinte e cinco centavos).

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 30 de Outubro de 2025.

4. Dotações Orçamentárias

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA

Departamento: DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1505 – Desenvolvimento Urbano

Ação: 1020 – Pavimentação e Drenagem Urbana (Ângelo Gomes e Centro)

Fonte de Recurso: Federal/Municipal (MDR – Planejamento Urbano)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Dotação Atual: R\$ 957.030,25

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Fiscal do contrato: João Batista Bezerra Neto – CREA: 1620115778

Gestor do contrato: Geslly Batista do Nascimento

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública: Marlos Alandlon Gomes Davila

Coordenador de Planejamento: José de Anchieta De Deus Lima Filho

Ibimirim -PE 07 de Agosto de 2025

Marlos Alandlon Gomes Dávila
Secretário de Infraestrutura
e Gestão Urbana
Mat. 11806
Marlos Alandlon Gomes Davila
Secretária Municipal de Infraestrutura

1938

IBIN